



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferenças de Vencimentos aos servidores municipais, Neza Luciana Pinto de Almeida, Tamires Maria Alcântara.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de agosto de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUB. Nº 100/2018
_____ *Selma Erntio*
Em 28/08 2018
edição 2004
REAG